



Proposta da empresa é insatisfatória e inviável

No dia 16/09 a Intersindical, representado por seu Coordenador, Afonso Coutinho de Azevedo e pelo Presidente do SINTEC/SC, Mauro César Miranda, reuniram-se com o Diretor de Finanças e Administração, Rafael Gomes e a Coordenadora de Recursos Humanos, Marli Fiorini.

Na oportunidade a empresa entregou a proposta da empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho para um período de 2 anos - 2019/2021.

Essa proposta da empresa não contemplou nenhuma das solicitações dos empregados constante da Pauta de reivindicações entregue para empresa em 30/07/2019.

Pelo contrário, a proposta da empresa propõe o pagamento dos benefícios somente a partir da data da assinatura do ACT, impondo aos empregados uma perda, após demorar aproximadamente 45 dias para fazer uma proposta oficial. Ou seja, somente efetuou a proposta 15 dias após a data-base de 01/09/2019.

Enquanto o reajuste da tarifa do gás foi de 7,66% em junho/19, a proposta da empresa é o pagamento de apenas 2,46% de reajuste salarial, não contemplando ao INPC de 3,28%.

Como se não bastasse, a empresa intenta modificar o plano de saúde dos empregados repassando os custos aos empregados através de uma coparticipação de 20% para exames e consultas. Sem qualquer limite ou escalonamento. E pior, restringe o plano de assistência a saúde de nacional para estadual.

A Intersindical encaminhará uma contraproposta para empresa com a manutenção das cláusulas do ACT anterior com o reajuste das cláusulas financeiras de INPC para o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, já que é necessário avançarmos nas cláusulas financeiras e sociais.

A negativa da empresa a manutenção das cláusulas sociais e o reajuste das cláusulas financeiras pelo INPC é um indicativo de uma política de recurso humanos que visa confrontar e desestimular os empregados.

AGORA É A HORA DE UNIDADE E MOBILIZAÇÃO!

INTERSINDICAL na luta por uma empresa pública e eficaz, na representação das categorias dos seus representados sindicais e na defesa de todos os empregados da SCGÁS

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA DIFERENCIADA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDALEX - SINCÓPOLIS - SINTRAPETRO